



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 022/01,

de 20 de Agosto de 2001.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do **BOTOCOLÔ**
Norte - GO.

em Sessão: *Ordinária*
de *12 Set. 2001.* *Protocolado no Livro n.º 004*
às folhas 30 sob n.º 170
Câmara Municipal, 20/08/01.

Presidente

Funcionário/Encarregado

seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor ALCIONE
SOARES DE ARAÚJO.”**

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ALCIONE SOARES DE ARAÚJO**, Vice-Prefeito, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO:

Natural de Côcos/BA e nascido aos 23 dias do mês de abril de 1967, veio para Alvorada do Norte juntamente com sua família, quando tinha cinco anos de idade.

A homenagem ao digno referenciado vai materializar o profundo reconhecimento do povo alvoradense a quem – com enorme idealismo, extraordinária obstinação – vem colaborando, incansavelmente, com este município de Alvorada do Norte/GO.

Assim, o presente Projeto de Lei, prestigia uma pessoa, que desde a infância, vem demonstrando ser uma pessoa trabalhadora, que ajudou os pais, na criação dos outros irmãos, e sustento da família, trabalhando desde cedo, para ajudar nos parcós recursos de que dispunha os seus familiares.

Portanto, é justa a homenagem aqui pleiteada, para que fique registrado nos anais desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 20 dias do mês de Agosto de 2001.

ERIZALDO VIEIRA SILVA
Vereador/P.S.D.C.